

	ESTADO DA BAHIA Secretaria da Segurança Pública Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - SSP/GAB/SPREV/DGAF	INFORMAÇÕES PARA PROCESSO PROCESSO Nº 020.17864.2024.0029811-81
Interessado:	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO - SSP/GAB/DG/CLIC	
Assunto:	Pregão Eletrônico nº DG/046/2026 (ID BB 1102221)	

Senhor Coordenador,

Em atenção ao questionamento formulado acerca do instrumento de coleta e da integração das abordagens metodológicas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 046/2026 (Pesquisa Diagnóstica de Saúde dos Profissionais do SESP), apresenta-se a seguinte manifestação técnica com o escopo de esclarecer o pleito e assegurar a plena segurança jurídica do certame, prevenindo impugnações infundadas ou alegações de subjetividade.

Procede-se, abaixo, ao teor da minuta da resposta técnica a ser formalizada e disponibilizada aos licitantes, S.M.J.:

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao questionamento formulado acerca do instrumento de coleta e da integração das abordagens metodológicas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 046/2026 (Pesquisa Diagnóstica de Saúde dos Profissionais do SESP), prestamos os seguintes esclarecimentos técnicos:

1. *Premissa Geral da Integração Prática: A integração entre os instrumentos psicométricos, clínicos e epidemiológicos ocorrerá de forma multidimensional e complementar no fluxo da pesquisa, assegurando que a análise do perfil de saúde dos servidores não se dê de forma isolada, mas mediante o cruzamento do contexto socioocupacional com o estado de saúde física e mental dos profissionais.*

2. *Articulação durante a Coleta de Dados:*

a. *Frente Digital / Questionário Estruturado (Autorecado): Serão aplicados instrumentos validados nacional e internacionalmente para o rastreamento e mensuração de agravos, tais como o SRQ-20 (Transtornos Mentais Comuns), MBI-HSS (Burnout), PSS-10 (Estresse Percebido) e ASSIST/OMS (Uso de Substâncias), constituindo o bloco subjetivo e epidemiológico da pesquisa.*

b. *Frente Presencial/Avaliação Física: Paralelamente ou de forma integrada nos polos regionais estabelecidos, serão coletados dados clínicos objetivos e medidas antropométricas padronizadas (como pressão arterial,*

glicemia capilar, IMC e relação cintura-quadril).

3. Articulação e Cruzamento na Análise dos Dados:

a. A integração analítica dar-se-á por meio de estatística descritiva e inferencial multivariada, a ser executada em softwares especializados pela empresa contratada.

b. Na prática, a base de dados consolidada permitirá o cruzamento das variáveis dos instrumentos psicométricos e de hábitos de vida (ex.: níveis de estresse e burnout) com os indicadores clínicos objetivos (ex.: hipertensão ou alterações glicêmicas), correlacionando-os ao perfil ocupacional (corporação, tempo de serviço, regime de escala e lotação).

c. Tal cruzamento analítico possibilitará a identificação precisa de fatores de risco associados, grupos mais vulneráveis e correlações entre o desgaste ocupacional e o adoecimento físico/mental, gerando subsídios robustos e baseados em evidências para a formulação de políticas públicas de saúde ocupacional pela Secretaria da Segurança Pública.

4. Alinhamento Operacional Inicial (Reunião de Ajustes):

a. Conforme expressamente previsto no planejamento da contratação (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência), será realizada uma reunião formal de alinhamento e ajustes logo após a assinatura do contrato e a emissão da Ordem de Serviço, envolvendo a equipe técnica da SPREV e os representantes da empresa contratada.

b. Essa etapa tem o escopo de detalhar o cronograma executivo, ajustar os fluxos logísticos de campo nos polos regionais, alinhar os protocolos operacionais e submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP), garantindo plena sintonia entre as partes antes do início efetivo da coleta de dados.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos estritamente voltados à compreensão do objeto licitado, ressaltando que todas as decisões e especificações vinculam-se rigorosamente aos termos do instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Pregoeiro / Equipe de Apoio - Pregão Eletrônico nº 046/2026

Encaminhamento para providências internas: Solicita-se o registro formal deste esclarecimento nos autos do processo SEI, bem como a sua publicação no portal oficial de compras (Comprasnet.BA/Licita-e) para assegurar a estrita observância ao princípio da isonomia entre os licitantes.

Atenciosamente,



SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA



Estado da Bahia

JERÔNIMO RIBEIRO SANTOS - Ten Cel PM

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

(71) 3118-7919

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SPREV



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Ribeiro Santos, Diretor**, em 22/10/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152461198** e o código CRC **56552C1E**.

Referência: Processo nº 020.17864.2024.0029811-81

SEI nº 00152461198

RE: Esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico nº 046/2026

De Coordenação de Licitação DG <dg.licitacao@ssp.ba.gov.br>

Data Qui, 22/10/2026 15:27

Para Romualdo Oliveira <romualdo@ipespe.org.br>

 1 anexo (81 KB)

Resposta01.pdf;

Prezado, segue a resposta da área demandante.

At.te.,

Rodolfo Porto Barreto - Cap BM

Coordenação de Licitação - CLIC

Diretoria Geral

Secretaria da Segurança Pública - Bahia

4ª Avenida, 430, CAB, Salvador-BA CEP 41.745-004

+55 (71) 3115-1877/1907/1950

De: Romualdo Oliveira <romualdo@ipespe.org.br>

Enviado: sexta-feira, 16 de outubro de 2026 15:16

Para: Coordenação de Licitação DG <dg.licitacao@ssp.ba.gov.br>

Assunto: Esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico nº 046/2026

Boa tarde, Rodolfo! Tudo bem?

Tenho uma dúvida referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2026, especificamente sobre o item 2 – **Desenvolvimento dos instrumentos de coleta de dados**, que estabelece a seguinte exigência:

“Desenvolvimento e estruturação dos instrumentos de coleta, incluindo questionários, fichas de registro e protocolos de exames, com integração obrigatória de instrumentos psicométricos, clínicos e epidemiológicos validados nacional e internacionalmente.”

Gostaria de entender como essa integração deverá ocorrer, na prática, durante a execução da pesquisa. Como serão articulados os instrumentos psicométricos, clínicos e epidemiológicos na coleta e na análise dos dados?

Agradeço desde já pelos esclarecimentos.

Atenciosamente,
Romualdo



IPESPE
40 ANOS

ROMUALDO OLIVEIRA

Técnico de Orçamento

Praça Dr. Fernando Figueira, 30 - Ilha do Leite - Recife PE

+55 81.21230855 - www.ipespe.org.br    _ipespe

IMPORTANTE: Esta mensagem (e os anexos) é destinada apenas ao(s) indivíduo(s) ou entidade(s) acima identificado(s), podendo conter informações que sejam sigilosas e/ou confidenciais. Informamos que qualquer divulgação, disseminação, distribuição ou cópia desta mensagem é estritamente proibida. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos a gentileza de prontamente contatar o remetente da mesma, conforme acima especificado, eliminando-a de qualquer equipamento onde esta mensagem possa ser encontrada.

IMPORTANT: This electronic message (and its attachments) is intended only to the use of the individual(s) or entity(ies) aforementioned, and it may contain private and/or confidential information. Please be advised that any disclosure, dissemination, distribution, or copying of this message is strictly prohibited. If you have received this message in error, please immediately contact the sender as specified above and erase it from any equipment in which this message may be found.